Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO SESSENTA E CINCO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Plenária Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Élio Cezar Alves dos Santos, Jefferson Thomaz de Abreu, José Amilton Bueno de Camargo e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 13 horas com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 11, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Na ausência do 1° e 2° Secretários, o Presidente solicitou ao Vereador Antonio Marco de Almeida para atuar como Secretário designado nos trabalhos da presente sessão. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1° Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 033/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 042 de 13 de setembro de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais)". **APROVADO** com 07 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Antonio Marco de Almeida, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária para discussão e votação em 2° turno ao *Projeto de Lei Ordinária N° 033/2023*, sendo o pedido aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2° turno ao *Projeto de Lei Ordinária N° 033/2023*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.